



09 DEZ 2020

10:35
[Signature]
SERVIDOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N° 0552/2020

EMENDA MODIFICATIVA N° 0001/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 500/2017

RELATÓRIO

Trata-se de Emenda Modificativa de nº 0001/2018 que altera o Projeto de Lei Ordinária nº 500/2017, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, que “**Dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos em eventos públicos e particulares no município de Fortaleza e dá outras providências**”.

O Projeto de Lei Ordinária em análise encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado parecer sobre sua constitucionalidade e legalidade.

Nessa A Lei Orgânica do Município de Fortaleza elenca as atribuições do município e da Câmara Municipal de Fortaleza, inclusive o que compete exclusivamente a Casa Legislativa Municipal, senão vejamos:

Art. 8 Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

A referida Emenda Modificativa altera o Artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 500/2017 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O não cumprimento desta Lei acarretará multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).”

Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é de legalidade e de constitucionalidade da iniciativa.

Assim sendo, verifica-se que a referida matéria não possui óbice ao seu regular prosseguimento.

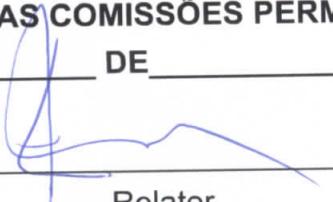
DO VOTO

Considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como o atendimento das

normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria opina pela **APROVAÇÃO** da referida emenda modificativa nº 0001/2018 ao Projeto de Lei Ordinária 500/2017 em análise.

É o nosso parecer, S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2020.


Relator

Presidente

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro
CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará - Fone: (85) 3444.8300